



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ESTADO DA BAHIA

Lei nº 613/99


O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Transfere-se o nome da Escola Estadual do França, para Escola HUMBERTO LUIZ DA SILVA SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 10 de novembro de 1999

  
ETEMILSON SAMPAIO ASSIS  
Prefeito

  
ÉRCIK NILSON SOUZA SODRÉ  
Secretário de Adm. e Finanças